



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 69ª (Sexagésima nona) Sessão Ordinária, da 93ª (nonagésima terceira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Valdoíro Francisco dos Santos e Paulo Francisco Afonso da Silva. Ausentes os vereadores: Fernando Cláudio e Geraldo da Silva, que justificaram suas ausências. Iniciando, o senhor Presidente convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE MAIO 2024. Dispõe Sobre a Concessão, Pagamento e a Prestação de Contas de Indenizações de Transportes e Diárias de Viagens ao Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, e dá outras providências. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução nº 06/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 2024. “Dispõe sobre a denominação da praça recém construída e localizada no povoado de Nova Aurora e dá outras providências”. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 13/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 14 DE 25 DE JUNHO DE 2024. “Autoriza a desafetação de área verde e permuta de área entre o Município de Rio Pardo de Minas e a Empresa Rio-pardense e dá outras providências.” Após ser colocado em apreciação em plenário, o vereador Gilvânio Martins de Melo, solicitou prazo regimental para analisar melhor o projeto nº 014/2024, prazo este que foi prontamente atendido pelo Senhor Presidente. Em seguida o vereador Cássio André Dias Cruz, requereu verbalmente o patrolamento das estradas das Comunidades Rurais de: Catanduva, Tingui, Barreiro, Salto, Ribeiro e Vereda. Após ser submetido em votação em plenário, o requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, abrindo a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz, após cumprimentar a todos, salientou que é sempre a favor das comemorações do aniversário da cidade, mas ressaltou que o custo com a realização destas festividades é muito alto, informando que o poder executivo municipal deveria contratar shows mais em conta para economizar recursos, uma vez que nosso município está carente em serviços essenciais como: Estradas, saúde e educação. Utilizando a palavra, o vereador Gilvânio Martins de Melo, endossou a fala do vereador Cássio, enfatizando que também não contra a realização das festividades, mas que não concorda com estes gastos muito altos, salientando que ao invés de contratar bandas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

de 400 ou 500 mil, poderia contratar bandas de 100 mil para diminuir os gastos para serem investidos em outros serviços prioritários, e exemplificou que em algumas comunidades há muito tempo não passa um agente de saúde, como também, em várias estradas de suas comunidades não tem nenhum tipo de manutenção de estrada a 3 anos e 8 meses. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.

[Handwritten signature]
Jesusa *[Handwritten signature]*

Armino Ribeiro de Araújo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Caros amigos dia 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valério Eliene Santos

